ANEXO V

ACORDO DE COOPERAÇÃO ESPORTIVA BILATERAL COB/CBC

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO ESPORTIVA DA REDE DE PROFISSIONAIS QUE ORBITAM O SISTEMA NACIONAL DO ESPORTE

O **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC** e o **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL – COB**, devidamente qualificados no ACORDO DE COOPERAÇÃO ESPORTIVA BILATERAL pactuado em 25/07/2023, RESOLVEM celebrar o presente ANEXO V, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ANEXO V tem por objeto a mútua cooperação entre CBC e COB para o desenvolvimento dos respectivos programas de capacitação de profissionais que orbitam o Sistema Nacional do Esporte, preferencialmente em parceria com instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução será realizada de forma bipartite, dentro das especialidades de cada partícipe e seu respectivo subsistema olímpico e clubístico.

Parágrafo Primeiro – As ações conjuntas poderão prever o desenvolvimento e a realização de cursos de extensão, pós-graduação e mestrado, os quais visam a capacitação e qualificação de profissionais que atuam com a Formação Esportiva e no Desenvolvimento de Atletas.

Parágrafo Segundo – Será priorizada a execução das ações por entidade de ensino reconhecida e certificada pelo Ministério da Educação, de forma que se obtenha a chancela e o certificado de conclusão do curso com validade nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES

A mútua cooperação é formalizada sem o repasse de recursos entre os Partícipes, de forma que as ações conjuntas de capacitação sejam custadas com suas próprias receitas.

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 5c70d36e-41ba-4de1-a526-4588e5214abb ID Operação 1752605

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

ESTE ANEXO V entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência vinculada ao ACORDO.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente ANEXO recebe as disposições genéricas do Acordo de Cooperação Esportiva Bilateral, em especial as disposições acerca de eventuais emendas, resolução de diferenças e foro.

Parágrafo único - Este ANEXO V tem como meta a realização de 100% (cem por cento) das capacitações de acordo com os planos de trabalho que serão assinados e aprovados com as devidas competências, responsabilidades e critérios a serem estabelecidos neste instrumento.

Por estarem avençados e juntos, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente, dispensada a utilização de Certificado Digital.

Brasília/DF, 11 de março de 2026

Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC

Marco Antônio La Porta
Presidente do COB

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 5c70d36e-41ba-4de1-a526-4588e5214abb ID Operação 1752605

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 11/03/2026 19:29:38

Informações do Documento

Nome da operação:	Anexo V - Acordo de Cooperação Bilateral CBC x COB
ID da operação:	1752605
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
Nome original do documento:	ANEXO V - Acordo Bilateral CBC x COB.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	165BC9BE5C5D08785C0B4EDC743F68A6
Data de upload:	11/03/2026 15:35:34
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	5c70d36e-41ba-4de1-a526-4588e5214abb_ForSign__1752605.pdf
ID do documento na Forsign:	5c70d36e-41ba-4de1-a526-4588e5214abb.pdf
Assinador por todos em:	11/03/2026 15:36:42

Quem criou

Nome:	Juçara Marques
E-mail:	assessoria@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Paulo Germano Maciel**
Função: Presidente
Concluído em: 11/03/2026 15:36:42
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Rúbrica	Assinatura
PM	Paulo Germano Maciel
Paulo Germano Maciel	**Paulo Germano Maciel**

✓ **Marco Antônio La Porta**
Função: Presidente
Concluído em: 11/03/2026 19:29:37
IP: 2804:388:505b:88fc:a4b8:d032:fbcf:f84
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 26_3_0 like Mac OS X
Geolocalização: Autorizado

Rúbrica

Marco Antônio La Porta

Assinatura

Marco Antônio La Porta

Histórico de ação do participante

Paulo Germano Maciel	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**11/03/2026 15:35:34**	Link de operação enviado para paulo.maciel@cbclubes.org.br
👁 **Operação visualizada**	**11/03/2026 15:36:00**	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**11/03/2026 15:36:03**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
Assinatura efetuada	**11/03/2026 15:36:42**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ **Operação concluida**	**11/03/2026 15:36:42**	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Marco Antônio La Porta	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**11/03/2026 15:35:35**	Link de operação enviado para marco.laporta@cob.org.br
👁 **Operação visualizada**	**11/03/2026 19:28:10**	Acessou o link da operação IP: 2804:388:505b:88fc:a4b8:d032:fbcf:f84
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**11/03/2026 19:28:18**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:388:505b:88fc:a4b8:d032:fbcf:f84

Assinatura efetuada	**11/03/2026 19:29:37**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:388:505b:88fc:a4b8:d032:fbcf:f84 GEO: -22.997223916118333 -43.35143582585331
Operação concluida	**11/03/2026 19:29:37**	Operação concluída IP: 2804:388:505b:88fc:a4b8:d032:fbcf:f84 GEO: -22.997223916118333 -43.35143582585331

Certificado digital da operação

Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: https://validator.forsign.digital/